



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 3.256/21

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2021

Senhora Secretária,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Administração Pública desta Câmara aprovou, em 8/9/21, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 142/21, dirigida a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 142/21 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,


Vereador Nely Aquino
Presidente

Recebido por: <u>GILSON FERREIRA</u> NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>30.8610</u>
Órgão: <u>SMED</u>
Em <u>10/09/21</u> Hora: <u>15h21</u> <u>10/09/21</u>

Vencimento da diligência em: 13/10/21

Excelentíssima Senhora
Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação
Rua Carangola, 288 - 7º andar, sl 729 - Santo Antônio
/part